



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratinguetá, 11 de dezembro de 2017.

Ofício C-nº 257/2017

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 091/2017.

Proc 2341/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha o presente Projeto de Lei Executivo nº 091/2017 para apreciação de Vossa Excelência e, seus Pares, cujo objetivo é alterar o Anexo 2.1, da Lei Municipal nº 4.471, de 16 de dezembro de 2013.

Tal alteração se faz necessário, Senhores Edis, uma vez que a Creche Municipal Professora Rita de Cassia Silva de Moura é recém construída e, em decorrência desse fato, surgiu a necessidade de se criar a função de professor coordenador pedagógico e a de diretor da referida entidade escolar e, conseqüentemente, de se fixar seus respectivos salários.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP



**PROJETO DE LEI
EXECUTIVO N.º 091/2017**

**Altera o Anexo 2.1 da Lei
Municipal nº 4.471 de 16 de
dezembro de 2013 e, dá outras
providências.**

Art. 1º O anexo 2.1 - Quadro de Pessoal do Magistério - Funções de Confiança - da Lei Municipal nº 4.471, de 16 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte inclusão, constante no Anexo I, que acompanha a presente Lei.

Art. 2º As funções de confiança instituídas nesta Lei terão o salário base conforme da tabela constante do Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Quantitativo de Professor Coordenador Pedagógico

1	Professor Coordenador Pedagógico na Creche Municipal Profª Rita de Cassia de Moura
---	--

Quantitativo Professor Diretor de Creche

1	Professor Diretor de Creche na Creche Municipal Profª Rita de Cassia Silva de Moura
---	---



**PROJETO DE LEI
EXECUTIVO N.º 091/2017**

Fls. 03

**ANEXO II
TABELA SALARIAL**

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 3.000,00
PROFESSOR DIRETOR DE CRECHE	R\$ 3.200,00



IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Função: Professor Coordenador Pedagógico

Quantidade: 01

Gasto Anual
Remuneração mensal: $3.000 \times 13,3 = R\$ 39.900,00$
INSS Empresa: $39.900,00 \times 21,39\% = R\$ 8.534,61$
FGTS: $39.900,00 \times 8\% = 3192,00$
Total: 51.626,61

Função: Professor Diretor de Creche

Quantidade: 01

Gasto Anual
Remuneração mensal: $3.200,00 \times 13,3 = R\$ 42.560,00$
INSS Empresa: $42.560,00 \times 21,39\% = R\$ 9.103,58$
FGTS: $42,560,00 \times 8\% = R\$ 3.404,80$
Total: R\$ 55.068,38

RESUMO

EXERCÍCIO DE 2018	R\$ 106.694,99
EXERCÍCIO DE 2019	R\$ 106.694,99
EXERCÍCIO DE 2020	R\$ 106.694,99

OBS.: Impacto financeiro realizado considerando o salário base da função de confiança, não incluindo adicionais de caráter pessoal do ocupante da função.

Considerando que o ocupante da função de confiança já é servidor de carreira, perceberá a diferença entre o salário base da função de confiança e do salário base do cargo de origem.



**LEI Nº 4.471, de
16 de dezembro de 2013**

Reestrutura, parcialmente, os
quadros do funcionalismo do
Executivo Municipal de
Guaratinguetá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam mantidos, criados, ou redenominados, no âmbito do Executivo Municipal, os empregos em comissão previstos nos Anexos 1.1 a 1.16 desta Lei.

Parágrafo único. No mínimo dez por cento dos empregos em comissão previstos no caput deste artigo serão preenchidos por servidores de carreira.

Art. 2º Ficam mantidas, criadas ou redenominadas, no âmbito do Magistério Público Municipal, as funções de confiança previstas no Anexo 2.1 desta Lei.

Parágrafo único. As funções de confiança previstas no *caput* deste artigo serão exercidas, exclusivamente, por servidores de carreira, mediante designação.

Art. 3º A finalidade das Secretarias Municipais criadas, quais sejam, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, bem como das Secretarias Municipais redenominadas, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Agricultura, e ainda as descrições sumárias das atribuições dos empregos públicos e funções de confiança instituídas nesta Lei encontram-se prevista no Anexo 3.1 e 3.2, cabendo ao Poder Executivo, mediante Decreto, caso necessário regulamentar a matéria, estabelecendo os detalhamentos e requisitos que entender necessários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de 1º de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2013.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Lei nº 4.471, de 16 de dezembro de 2013.

ANEXO 2.1

QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO
FUNÇÕES DE CONFIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Quantitativo de Diretor Geral de Escola **Salário - R\$ 2.160,54**

1	Diretor Geral na EMEF Profª Alcina Soares Novaes
1	Diretor Geral na EMEF Profª Aliete Ferreira Gonçalves
1	Diretor Geral na EMEF Profª Ana Fausta de Moraes
1	Diretor Geral na EMEI Profª Anna Fausta de Moraes
1	Diretor Geral na EMEIEF Prof. André Freire
1	Diretor Geral na EMEIEF Fernando Alencar Pinto
1	Diretor Geral na EMEIEF Profª Francisca de Almeida Caloi
1	Diretor Geral na EMEI Prof. Germano Antunes Figueiredo
1	Diretor Geral na EMEFI Dr. Guilherme Eugênio F. Fernandes
1	Diretor Geral na EMEF Profª Heloisa Helena Róis. A. Sanches
1	Diretor Geral na EMEIEF Prof. João Mendes Filho
1	Diretor Geral na EMEIEF Prof. João Roberto Guimarães
1	Diretor Geral na EMEIEF Prof. José Augusto Antunes do Amaral
1	Diretor Geral na EMEF Prof. José Benedito Averaldo Galhardo
1	Diretor Geral na EMEF Profª Luzia de Castro Mittidieri
1	Diretor Geral na EMEF Profª Maria Aparecida Broca Meirelles
1	Diretor Geral na EMEIEF Profª Maria Carmelita de Moraes
1	Diretor Geral na EMEIEF Profª Maria Conceição Freire Salles
1	Diretor Geral na EMEIEF Profª Maria Julia Antunes do A. Moreira
1	Diretor Geral na EMEF Ramão Gomes Portão
1	Diretor Geral na EMEF Prof. Virgílio Rosas da Silva
1	Diretor Geral na EMEIEF Profª Zezé Figueiredo
1	Diretor Geral na EMEF Prof. Antonio da Cruz Payão

Total: 23 Diretores Gerais de Escola



Quantitativo de Vice-Diretor Geral de Escola

Salário – R\$ 1.715,02

- 1 Vice-Diretor Geral na EMEF Profª Alcina Soares Novaes
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEF Profª Aliete Ferreira Gonçalves
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEF Profª Ana Fausta de Moraes
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEI Profª Anna Fausta de Moraes
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEIEF Prof. André Freire
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEIEF Fernando Alencar Pinto
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEIEF Profª Francisca de Almeida Caloi
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEI Prof. Germano Antunes Figueiredo
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEFI Dr. Guilherme Eugênio F. Fernandes
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEF Profª Heloisa Helena Róis. A. Sanches
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEIEF Prof. João Mendes Filho
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEIEF Prof. João Roberto Guimarães
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEIEF Prof. José Augusto Antunes do Amaral
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEF Prof. José Benedito Averaldo Galhardo
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEF Profª Luzia de Castro Mittidieri
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEF Profª Maria Aparecida Broca Meirelles
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEIEF Profª Maria Carmelita de Moraes
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEIEF Profª Maria Conceição Freire Salles
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEIEF Profª Maria Julia Antunes do A. Moreira
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEF Ramão Gomes Portão
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEF Prof. Virgílio Rosas da Silva
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEIEF Profª Zezé Figueiredo
- 1 Vice-Diretor Geral na EMEF Prof. Antonio da Cruz Payão

Total: 23 Vices-Diretores Gerais de Escola



Quantitativo de Coordenador Pedagógico

Salário – R\$ 1.994,37

- 1 Coordenador Pedagógico na EMEF Profª Alcina Soares Novaes
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEF Profª Aliete Ferreira Gonçalves
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEF Profª Ana Fausta de Moraes
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEI Profª Anna Fausta de Moraes
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEIEF Prof. André Freire
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEIEF Fernando Alencar Pinto
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEIEF Profª Francisca de Almeida Caloi
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEI Prof. Germano Antunes Figueiredo
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEFI Dr. Guilherme Eugênio F. Fernandes
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEF Profª Heloisa Helena Róis. A. Sanches
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEIEF Prof. João Mendes Filho
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEIEF Prof. João Roberto Guimarães
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEIEF Prof. José Augusto Antunes do Amaral
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEF Prof. José Benedito Averaldo Galhardo
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEF Profª Luzia de Castro Mittidieri
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEF Profª Maria Aparecida Broca Meirelles
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEIEF Profª Maria Carmelita de Moraes
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEIEF Profª Maria Conceição Freire Salles
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEIEF Profª Maria Julia Antunes do A. Moreira
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEF Ramão Gomes Portão
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEF Prof. Virgílio Rosas da Silva
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEIEF Profª Zezé Figueiredo
- 1 Coordenador Pedagógico na EMEF Prof. Antonio da Cruz Payão
- 1 Coordenador Pedagógico na Creche e PEM Dolores Rodrigues de Souza
- 1 Coordenador Pedagógico na Creche e PEM Profª Euterpe Silva Quissak Bartelega
- 1 Coordenador Pedagógico na Creche e PEM Profª Virgulino Machado
- 1 Coordenador Pedagógico na Creche Municipal Dª Luzia Modesto Reis



- 1 Coordenador Pedagógico na Creche Municipal D^a Maria Tavares de Mello
 - 1 Coordenador Pedagógico na Creche Municipal Prof^a Maria Aparecida Barbosa da Costa
 - 1 Coordenador Pedagógico na Creche Municipal Prof^a Marlene do Nascimento
 - 1 Coordenador Pedagógico na Creche Municipal Wanda de Mello e Silva
- Total: 31 Coordenadores Pedagógicos**

Quantitativo Coordenador de Creche

Salário – R\$ 1.661,21

- 1 Coordenador de Creche na Creche e PEM Dolores Rodrigues de Souza
 - 1 Coordenador de Creche na Creche e PEM Prof^a Euterpe Silva Quissak Bartelega
 - 1 Coordenador de Creche na Creche e PEM Prof^a Virgulina Machado
 - 1 Coordenador de Creche na Creche Municipal D^a Luzia Modesto Reis
 - 1 Coordenador de Creche na Creche Municipal D^a Maria Tavares de Mello
 - 1 Coordenador de Creche na Creche Municipal Prof^a Maria Aparecida Barbosa da Costa
 - 1 Coordenador de Creche na Creche Municipal Prof^a Marlene do Nascimento
 - 1 Coordenador de Creche na Creche Municipal Wanda de Mello e Silva
- Total: 08 Coordenadores de Creche**



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MEMORANDO Nº 01/2018 - JUR

Data: 30/01/2018

De: Taciane Garcia Florindo – Procuradora da Câmara

Para: Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

Ref.: *Projeto de Lei Executivo nº 091/2017*

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto supra altera o Anexo 2.1 da Lei Municipal nº 4.471 de 16 de dezembro de 2013e, dá outras providências.

**O Projeto está instruído conforme artigo 153, III e IV,
do Regimento Interno.**

**Taciane Garcia Florindo
Procuradora da Câmara**